

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 061/2018, DE 03 JULHO DE 2018

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2045 – Despesa sob o Regime de Adiantamento Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 263 Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. de Obras e Serviços Públicos Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 396 Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemoração Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 442 Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0008.1003 – Construção Escolar Creche e Pré-Escola Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Ficha nº 122

Valor: R\$ 12.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 03 de Julho de 2.018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI Diretor Administrativo

